

DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**



Órgão Oficial do Município

Dia 14 de Março de 2022 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVI

N°2315



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1793, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"Ratifica o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável (RIDES)".

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a sequinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável (RIDES).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carmelo, 08 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





PORTARIA Nº 11.892, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Designar ADRIANA VALERIA DE OLIVEIRA, matrícula 441884, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/03/2022 a 31/03/2022, para desempenhar suas atribuições no CEI M. Corina Maria de Jesus, em substituição à servidora Leila de Fátima Naves Mendes que se encontra em gozo de licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.893, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DAIANE FURTADO DE CASTRO, matrícula 441879, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 07/03/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município





PORTARIA Nº 11.894, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES, matrícula 440948, ocupante do cargo de CH DE DEPARTAMENTO-DAD03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município





PORTARIA Nº 11.895, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIEL SANT CLAIR BARBOSA PORTES, matrícula 440948, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO DAD04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.896, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Faz exoneração a pedido que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HUDSON JHONATAN DIAS, matrícula 441174, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBAȚE ÀS ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA Nº 11.897, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar HUMBERTO CARLOS FERNANDES, matrícula 441885, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 07/03/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.898, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar IVO JOSÉ DA SILVA, matrícula 441888, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 25/02/2022 a 31/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município

ESTADO DE MINAS GERAIS





ORTARIA Nº 11.899, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Faz exoneração a pedido que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JEFFERSON CARDOSO PEREIRA, matrícula 441734, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.900, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO HONORATO DA SILVA, matrícula 31976, ocupante do cargo de PEDREIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FGD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.901, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JOEL HENRIQUE BATISTA LOPES, matrícula 441886, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/03/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.902, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LETÍCIA DEVANE MOREIRA RAMOS VIEIRA, matrícula 441887, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 21/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola M. Maria Aparecida Brandão Vieira, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Marluce Rosa dos Santos Alves.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.903, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARGARETE BEATRIZ DE MELO FROM, matrícula 441883, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/03/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola M. Celso Bueno em atendimento à educação inclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PORTARIA Nº 11.904, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Designa servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA JOSÉ ALVES SANTA ROSA, matrícula 441882, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 22/02/2022 a 31/12/2022, para desempenhar suas atribuições na Escola M. Francisco Campos em atendimento à educação inclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município





PORTARIA Nº 11.905, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar PAULO SERGIO FERNANDES, matrícula 441880, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/03/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município





PÔRTARIA Nº 11.906, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar PHANNE CECILIA OLIVEIRA NUNES, matrícula 441878, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/03/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





ORTARIA Nº 11.907, 10 DE MARÇO DE 2022

"Concede a servidor antecipação de retorno ao trabalho, antes do vencimento de Licença Para Tratar de Interesses Particulares".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a WILIAM HUDSON DE OLIVEIRA, matrícula 26611, cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, a antecipação de seu retorno ao trabalho, a partir de 01/03/2022, antes do vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do § 1°, 2° e 3° do art. 147 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





PORTARIA Nº 11.908, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 08/2005, ao(à) servidor(a) WILIAM HUDSON DE OLIVEIRA, matrícula 26611, cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, pelo período de 01/03/2022 a 30/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município



PORTARIA Nº 11.909, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar WODSON VIDAL LINO, matrícula 441881, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 07/03/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**





EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO: Termo de convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e o Centro Avançado das Ciências Jurídicas LTDA - ME, inscrito no CNPJ 11.806.508/0001-06, com vista à cooperação mútua entre as partes. Objeto: a concessão de auxílio financeiro, a título de bolsa de estudo, aos servidores municipais de provimento efetivo que frequentem cursos superiores de graduação e pós-graduação, em áreas correlatas, em instituições de ensino do Município de Monte Carmelo, consoante autorização das Leis Municipais nº 560/2005, 561/2005, 1228/2015 e 1462/2018. Valor da Bolsa de estudo: R\$ 251,21 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) mensais. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO: Termo de convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e o Centro de Educação Profissional Alpha LTDA, inscrito no CNPJ 06.823.244/0001-50 com vista à cooperação mútua entre as partes. Objeto: a concessão de auxílio financeiro, a título de bolsa de estudo, aos servidores municipais de provimento efetivo que frequentem cursos superiores de graduação e pós-graduação, em áreas correlatas, em instituições de ensino do Município de Monte Carmelo, consoante autorização das Leis Municipais nºs 560/2005, 561/2005, 1228/2015 e 1462/2018. Valor da Bolsa de estudo: R\$ 251,21 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) mensais. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO: Termo de convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e o Centro Universitário Mário Palméria - Unifucamp, inscrito no CNPJ 02.345.421/0001-80, com vista à cooperação mútua entre as partes. Objeto: a concessão de auxílio financeiro, a título de bolsa de estudo, aos servidores municipais de provimento efetivo que frequentem cursos superiores de graduação e pós-graduação, em áreas correlatas, em instituições de ensino do Município de Monte Carmelo, consoante autorização das Leis Municipais nºº 560/2005, 561/2005, 1228/2015 e 1462/2018. Valor da Bolsa de estudo: R\$ 251,21 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) mensais. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO: Termo de convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Escola de Aprendizagem e Crescimento Intelectual Eirele-ME, Polo de Apoio Presencial da UNIP – Universidade Paulista, inscrito no CNPJ 28.883.824/0001-76, com vista à cooperação mútua entre as partes. Objeto: a concessão de auxílio financeiro, a título de bolsa de estudo, aos servidores municipais de provimento efetivo que frequentem cursos superiores de graduação e pós-graduação, em áreas correlatas, em instituições de ensino do Município de Monte Carmelo, consoante autorização das Leis Municipais nº 560/2005, 561/2005, 1228/2015 e 1462/2018. Valor da Bolsa de estudo: R\$ 251,21 (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) mensais. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br